



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 92/2010

São Luís, 8 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Prorrogar, até 24/3/2010, os efeitos da Portaria G.P. nº 66/2010, de 19/2/2010, que designou a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA.

2-Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias em face da prorrogação acima, para o período de 22 a 24/3/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região